



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

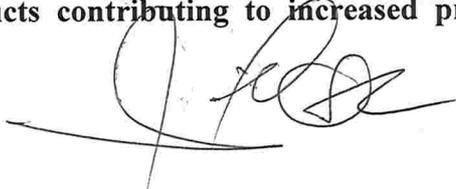
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9319 - 3721-6225
E-mail: curadores@contato.ufsc.br

ATA Nº 10 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

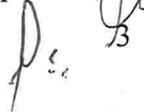
Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores realizada em 14 de novembro de 2019, às 14 horas, na sala de reuniões Professor Ayrton Roberto de Oliveira, situada no andar térreo do Prédio I da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas,
2 reuniu-se o Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício Circular nº 10/2019/CC,
3 com a presença dos(as) senhores(as) conselheiros(as): Fabiano Dahlke, Fabrício Augusto
4 Menegon, Carlos Henrique Lemos Soares, Oscar Ricardo Janesch, Carlos Araújo Leonetti,
5 Carlos Luiz Cardoso, Cristina Luz Cardoso e Ariovaldo Bolzan, sob a presidência do
6 professor Milton Luiz Horn Vieira. Iniciada a sessão, o presidente justificou a ausência dos
7 conselheiros Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, Luís Orlando Emerich dos Santos e
8 Leornado Francisco Schwinden. Em seguida, propôs a retirada de pauta dos seguintes
9 processos, de acordo com as solicitações dos respectivos conselheiros relatores: nº
10 23080.066599/2019-15 e nº 23080.029323/2019-56. O senhor presidente, de acordo com as
11 solicitações dos respectivos relatores, propôs ainda a inclusão em pauta dos seguintes
12 processos: nº 23080.067806/2019-59 e nº 23080.021964/2019-81. Após a apresentação das
13 propostas de alteração na pauta, o senhor presidente colocou tais propostas em votação e o
14 Conselho as aprovou por unanimidade. Estiveram presentes, além dos conselheiros citados, o
15 professor Sebastião Roberto Soares, Pró-Reitor de Pesquisa, o professor Armando Albertazzi
16 Gonçalves Júnior, Superintendente da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), os professores
17 Alvaro Toubes Prata, Jader Riso Barbosa Junior, Christian Johann Losso Hermes, César José
18 Deschamps, a senhora Nara Santos e a senhora Luiza de Leon Nóbrega Reses. Os professores
19 Alvaro Toubes Prata e Jader Riso Barbosa Junior fizeram uma apresentação sobre a
20 importância e a colaboração da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Indústria
21 (EMBRAPII) para o desenvolvimento da pesquisa tecnológica na UFSC. Houve a
22 apresentação também do professor Armando Albertazzi Gonçalves Júnior, sobre assuntos
23 relativos à colaboração no desenvolvimento dos trâmites entre o Conselho de Curadores e a
24 PROPESQ. O professor Sebastião Roberto Soares informou que haveria a alteração da
25 Resolução Normativa nº 2/2018/PROPESQ, que trata especificamente do custo de
26 manutenção e de depreciação de equipamentos utilizados em projetos de pesquisa, em razão
27 de haver diferentes interpretações a seu respeito. O senhor presidente informou a todos os
28 presentes que, caso um processo tivesse sido baixado em diligência, o mesmo não poderia ter
29 aprovação *ad referendum*, passando sua apreciação para a sessão mais próxima. O Conselho
30 se manifestou, por unanimidade, favorável ao procedimento informado pelo presidente. O
31 presidente agradeceu a vinda dos presentes e em seguida os convidados se retiraram,
32 permanecendo apenas os conselheiros. O Conselho demonstrou insatisfação pelo envio de
33 processos sem a devida instrução, sendo muitas vezes necessária a baixa em diligência para

34 sanar tais deficiências. O presidente informou que estava se sentindo pressionado pelo
35 Gabinete da Reitoria a realizar aprovações *ad referendum*, e que vinha sendo questionado
36 sobre suas decisões. O Conselho demonstrou preocupação com a situação do presidente em
37 relação às aprovações *ad referendum*, e todos os conselheiros presentes apoiaram a decisão do
38 presidente de continuar tendo cautela e responsabilidade nas decisões de aprovação *ad*
39 *referendum*. O senhor presidente definiu que o pedido de aprovação *ad referendum* emitido
40 pelos interessados dos processos deveria ser encaminhado somente ao presidente e não mais
41 aos relatores. O Conselho aprovou, por unanimidade, a criação de uma resolução onde seria
42 exigida uma declaração do pró-reitor responsável pela análise do projeto informando que
43 todas as exigências legais e administrativas relativas ao processo foram cumpridas e que, caso
44 alguma das exigências não foi cumprida, o processo deveria ser devolvido ao remetente. O
45 texto da resolução criada seria apresentado posteriormente para conhecimento e manifestação
46 do Conselho. O senhor presidente solicitou a inversão de pauta, transferindo para o segundo
47 ponto o processo nº 23080.059209/2019-51, e o Conselho aprovou a solicitação alteração por
48 unanimidade. O senhor presidente colocou em votação a pauta da reunião, a qual foi aprovada
49 por unanimidade. Dando continuidade à sessão, passou-se à ordem do dia, com os pontos de
50 pauta listados a seguir. **Item 1. Apreciação e aprovação da ata nº 9 da sessão realizada em**
51 **17 de outubro de 2019.** Em votação, a ata nº 9 foi aprovada por unanimidade. **Item 2.**
52 **Processo nº 23080.059209/2019-51. Requerente: Alexandre Marino Costa. Solicitante:**
53 **CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto: Apreciação do**
54 **contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
55 **Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC), que tem por**
56 **objetivo a execução do projeto de desenvolvimento institucional “Vestibular Unificado**
57 **UFSC/UFFS 2020”. Valor: R\$ 2.429.919,58. Relator: Conselheiro Ariovaldo Bolzan.**
58 Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 209/2019/CC, favorável à aprovação
59 do contrato. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do
60 relator. O relator considerou a urgência da assinatura do contrato da UFSC com uma de suas
61 fundações de apoio para a realização do Vestibular 2020. O relator destacou que a UFSC não
62 possui regulamentação, na forma de resolução, que autorize professores e servidores técnico-
63 administrativos em educação ao recebimento de bolsas para a participação em projetos de
64 desenvolvimento institucional, e recomendou que durante a execução das atividades previstas
65 não fosse efetuado o pagamento de bolsas para professores e servidores técnico-
66 administrativos em educação pertencentes ao quadro da UFSC. O relator informou ainda que
67 foi procurado pela professora Maria José Baldessar no intuito de agilizar a tramitação do
68 processo no Conselho em virtude da urgência do objeto. **Item 3. Processo nº**
69 **23080.065766/2019-19. Requerente: Ricardo Ruther. Solicitante: Coordenadoria de**
70 **Projetos – COPROJ. Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a**
71 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e**
72 **Extensão Universitária (FAPEU) e a Monel Monjolinho Energética S.A., que tem por**
73 **objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Avaliação tecnológica e**
74 **econômica da geração híbrida solar e eólica com sistemas de armazenamento de**
75 **energia”. Valor: R\$ 700.000,00. Relatora: Conselheira Cristina Luz Cardoso.** Com a
76 palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº 211/2019/CC, favorável à aprovação do
77 convênio. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **Item 4. Processo nº**
78 **23080.053972/2019-78. Requerente: Felipe do Nascimento Vieira. Solicitante:**
79 **Coordenadoria de Projetos – COPROJ. Assunto: Apreciação do termo de cooperação a**
80 **ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação**
81 **Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Comissão Europeia,**
82 **que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Aquavitae: New**
83 **species, processes and products contributing to increased production and improved**



84 sustainability in emerging low trophic, and existing low and high trophic aquaculture
85 value chains in the Atlantic”. Valor: R\$ 651.966,00. Relator: Conselheiro Carlos Araújo
86 Leonetti. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 217/2019/CC, favorável à
87 aprovação do termo de cooperação. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o
88 parecer. Item 5. Processo nº 23080.064460/2019-37. Requerente: Carlos Antônio Oliveira
89 Vieira. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ. Assunto: Apreciação do
90 convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a
91 Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e o Município
92 de Itabira, que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado
93 “Consultoria, desenvolvimento e assessoria para elaboração e execução do Plano
94 Municipal do Cadastro Territorial Multifinalitário, Sistema de Informação Geográfico
95 Corporativo e Regularização Fundiária do Município de Itabira – MG”. Valor:
96 R\$ 1.438.000,00. Relator: Conselheiro Oscar Ricardo Janesch. Com a palavra, o relator
97 procedeu à leitura do Parecer nº 218/2019/CC, favorável à aprovação do convênio. Em
98 discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. Item 6. Processo nº
99 23080.062439/2019-05. Requerente: Rodrigo de Souza Vieira. Solicitante:
100 Coordenadoria de Projetos – COPROJ. Assunto: Apreciação do contrato tripartite a ser
101 celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação
102 Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Centrais Elétricas de
103 Santa Catarina S.A. (CELESC), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa
104 intitulado “PA – Plataforma Robotizada Reconfigurável e Autopropelida para
105 transporte de transformadores em locais de difícil acesso”. Valor: R\$ 2.851.974,40.
106 Relator: Conselheiro Ariovaldo Bolzan. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do
107 Parecer nº 208/2019/CC, favorável à aprovação do contrato tripartite. Em discussão, o
108 Conselho aprovou por unanimidade o parecer. Item 7. Processo nº 23080.053003/2019-17.
109 Requerente: Eduardo Camponogara. Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de
110 Projetos. Assunto: Apreciação do termo de cooperação a ser celebrado entre a
111 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação Stemmer para Pesquisa,
112 Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), que tem
113 por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Modelos
114 de Reservatórios Baseados em Dados”. Valor: R\$ 2.104.090,98. Relator: Conselheiro
115 Carlos Luiz Cardoso. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº
116 213/2019/CC, favorável à aprovação do termo de cooperação. Em discussão, o Conselho
117 aprovou por unanimidade o parecer. Item 8. Processo nº 23080.061392/2019-54.
118 Requerente: Marivaldo dos Santos Nascimento. Solicitante: COPROJ/DPC –
119 Coordenadoria de Projetos. Assunto: Apreciação do termo de cooperação a ser
120 celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação
121 Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Petróleo Brasileiro
122 S.A. (Petrobras), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado
123 “Técnicas Machine Learning para reconhecimento de padrões sedimentológicos de
124 sistemas turbidíticos”. Valor: R\$ 4.142.578,89. Relator: Conselheiro Carlos Luiz
125 Cardoso. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 212/2019/CC, favorável à
126 homologação do termo de cooperação. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o
127 parecer. Item 9. Processo nº 23080.061682/2019-06. Requerente: Enio Luiz Pedrotti.
128 Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF/DPC. Assunto:
129 Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina
130 (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que
131 tem por objetivo a execução do projeto institucional intitulado “Plantas Ornamentais:
132 Potencial para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão”. Valor:
133 R\$ 109.279,50. Relator: Conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares. Com a palavra, o



134 relator procedeu à leitura do Parecer nº 215/2019/CC, favorável à aprovação do contrato. Em
135 discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **Item 10. Processo nº**
136 **23080.016347/2015-11. Requerente: Amir Mattar Valente. Solicitante: Coordenadoria**
137 **de Contratos Fundacionais – CCF/DPC. Assunto: Homologação do aditamento do**
138 **Contrato nº 122/2015 celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**
139 **e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por**
140 **objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Suporte ao Ministério dos**
141 **Transportes, Portos e Serviços Civil no planejamento do setor portuário nacional e na**
142 **implantação de projetos de inteligência logística portuária”. Valor: R\$ 1.793.128,40.**
143 **Relator: Conselheiro Carlos Luiz Cardoso.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do
144 Parecer nº 214/2019/CC, favorável à homologação do aditamento do contrato. Em discussão,
145 o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **Item 11. Processo nº 23080.045149/2015-**
146 **65. Requerente: Débora Machado Fracalossi. Solicitante: Coordenadoria de Projetos –**
147 **COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do segundo termo aditivo referente ao convênio**
148 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de**
149 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a ALLTECH para dar**
150 **continuidade à execução do projeto de pesquisa intitulado “Avaliação dos Suplementos**
151 **ALL-GRICH e BIOPLEXTR-Se Peixe para a Tilápia-do-Nilo”. Valor: R\$ 58.571,43.**
152 **Relatora: Conselheira Cristina Luz Cardoso.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura
153 do Parecer nº 210/2019/CC, favorável à aprovação do segundo termo aditivo. Em discussão, o
154 Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **Item 12. Processo nº 23080.056693/2019-66.**
155 **Requerente: Marcelo Ricardo Stemmer. Solicitante: Coordenadoria de Projetos –**
156 **COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade**
157 **Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação Stemmer para Pesquisa,**
158 **Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Plasson do Brasil Ltda., que tem por objetivo**
159 **a execução do projeto de pesquisa intitulado “OPTOCLASS – Desenvolvimento de um**
160 **Sistema de Inspeção Visual de Ovos”. Valor: R\$ 60.000,00. Relator: Conselheiro**
161 **Fernando José Spanhol.** Tendo em vista a ausência do relator, o presidente procedeu à
162 leitura do Parecer nº 222/2019/CC, favorável à aprovação do convênio. Em discussão, o
163 Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **Item 13. Processo nº 23080.067806/2019-59.**
164 **Requerente: Christian Johann Losso Hermes. Solicitante: Coordenadoria de Projetos –**
165 **COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do termo de convênio a ser celebrado entre a**
166 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação Stemmer para Pesquisa,**
167 **Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Whirlpool S/A, via EMBRAPIL, que tem por**
168 **objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Soluções inovadoras para a**
169 **redução do consumo de energia em sistemas domésticos de refrigeração”. Valor:**
170 **R\$ 3.120.000,00. Relator: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** Com a palavra, o relator
171 procedeu à leitura do Parecer nº 220/2019/CC, favorável à aprovação do termo de convênio.
172 Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **Item 14. Processo nº**
173 **23080.021964/2018-81. Requerente: Rodolfo César Costa Flesch. Solicitante:**
174 **Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do termo aditivo de**
175 **prazo e valor ao convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**
176 **(UFSC), a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a**
177 **Whirlpool S/A, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado**
178 **“Técnicas de sensoriamento virtual aplicadas à refrigeração”. Valor: R\$ 1.714.680,00.**
179 **Relator: Conselheiro Oscar Ricardo Janesch.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura
180 do Parecer nº 219/2019/CC, favorável à aprovação do termo aditivo de prazo e valor ao
181 convênio. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **Item 15. Eleição**
182 **para a presidência do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa**
183 **Catarina.** Não houve candidatos. O Conselho decidiu, por unanimidade, pela manutenção do

184 professor Milton Luiz Horn Vieira como presidente do Conselho de Curadores da UFSC, em
185 caráter *pro tempore*. O presidente enfatizou que não era permitido qualquer tipo de pressão
186 contra os conselheiros por parte de coordenadores ou interessados nos projetos, e o Conselho
187 manifestou concordância com a declaração da presidência. O presidente leu o Ofício nº
188 91/2019/CC, que esclarece a metodologia utilizada na aprovação *ad referendum*. Informou
189 também que o mesmo havia sido enviado foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria, e o
190 Conselho aprovou por unanimidade o teor contido no respectivo ofício. O presidente
191 argumentou que os fatores motivacionais na análise da solicitação de aprovação *ad*
192 *referendum* dos processos não possuem vínculo ou relação com a situação de outros
193 processos. O presidente alegou que o fato de citar, como exemplo, a demora nos trâmites dos
194 processos relativos ao regimento interno do Conselho de Curadores e a criação de
195 departamentos, que estão aguardando análise por parte do Conselho Universitário, não
196 possuem relação alguma com as decisões de aprovação *ad referendum*, e que tal suposição
197 seria uma forma de pressionar a presidência em suas decisões. O Conselho, por unanimidade,
198 ratificou que a metodologia utilizada pelo presidente do Conselho nas decisões de aprovação
199 *ad referendum* estava de acordo com o entendimento e a compreensão de todos os
200 conselheiros. Foi solicitado, por todos os conselheiros, o registro em ata de que o Conselho
201 considera inaceitável e intolerável qualquer tipo de pressão ao presidente ou ao Conselho, em
202 relação às suas decisões, e que tal prática deve ser repudiada. O presidente agradeceu o
203 entendimento e o apoio do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a
204 presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Artur Rocha Silva,
205 administrador dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, quando aprovada,
206 será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 14 de novembro de
207 2019.

The image shows several handwritten signatures in black ink. There are approximately 10-12 distinct signatures scattered across the lower half of the page. Some are large and stylized, while others are smaller and more compact. The signatures appear to be those of the council members and the administrator mentioned in the text above.